

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 19/19

Aprova alteração do número de vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

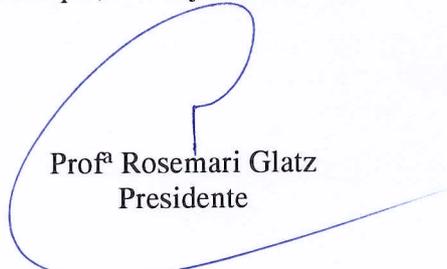
A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da oferta de 500 (quinhentas) vagas anuais para 100 (cem) vagas anuais para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de julho de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
10.07.2019
Rosemari Glatz
Secretaria da Reitoria